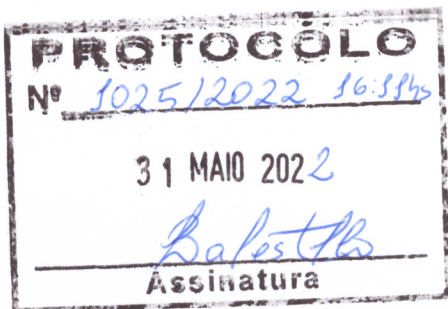




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMITINHO – ACIP - PARA CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA FACIPAL 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Palmitinho – ACIP, visando custear despesas com a realização da FACIPAL 2022 – Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Palmitinho/RS, a realizar-se de 08 a 11 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Para o atendimento dos objetivos do convênio de que trata o artigo anterior, o Município repassará à Associação Comercial e Industrial de Palmitinho – ACIP, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pagos em até três (03) parcelas.

Art. 3º. A entidade deverá prestar contas do recurso recebido no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após a realização da FACIPAL, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas segundo dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho, 31 de maio de 2022.


CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal


Cleber Luis Sponchiado
CPF: 950.795.480-53
Secretário Municipal do
Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 32/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Câmara de Vereadores, a análise, apreciação e votação do presente Projeto de Lei, o qual trata da celebração de convênio com a ACIP – Associação Comercial e Industrial de Palmitinho para custear despesas com a realização da FACIPAL 2022.

Justifica-se o presente Projeto dado importância da realização desta Feira em nosso município para podermos divulgar a nossa agropecuária, indústria e comércio do município, propiciando, assim, realização de negócios e acima de tudo desenvolvimento em todos os setores.

Esta parceria tem coexistido durante a realização de edições anteriores desta feira, onde acresce de forma substancial a movimentação de negócios, incrementando o produto interno bruto municipal, bem como dando maior visibilidade a todos os empresários urbanos ou rurais onde podem demonstrar os produtos aqui produzidos, ou com valores agregados.

Com a realização da Feira mostraremos as nossas potencialidades e perspectivas de novos investimentos em nosso município.

Diante do Exposto, contamos com a costumeira atenção e solicitamos a apreciação da presente matéria e posterior aprovação, renovando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente


CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal


Cleber Luis Sponchiado
CPF: 950.795.480-53
Secretario Municipal do
Planejamento